



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SANTA CATARINA – BRASIL

ERRATA EDITAL Nº 2/PPGPD/2018

No edital n.º 2 publicado em 02 de maio de 2018,

Onde se lê:

1.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por Bacharéis em Direito que comprovem estarem em efetivo exercício profissional na área jurídica.

Leia-se:

1.1 As inscrições serão feitas por Bacharéis em Direito que comprovem estarem em efetivo exercício profissional na área jurídica e alunos em fase de conclusão do Curso de Graduação em Direito, nos termos do item 2.15.1, letra “b”.

Onde se lê:

2.1 A prova escrita, de caráter eliminatório, é destinada a avaliar e verificar a capacidade do candidato de expressar-se sobre a matéria constante na bibliografia indicada (ver item 3), sendo avaliada com uma nota de zero a dez; a nota mínima para aprovação é seis.

Leia-se:

2.1 A prova escrita, de caráter eliminatório, é destinada a avaliar e verificar a capacidade do candidato de expressar-se sobre a matéria constante na bibliografia indicada (ver item 3), sendo avaliada com uma nota de zero a dez; a nota mínima para aprovação é sete.

Onde se lê:

2.13 Os candidatos que obtiverem nota acima de 7,0 (sete), inclusive, estarão classificados para a próxima etapa.

Leia-se:

2.13 Os candidatos que obtiverem nota 7,0 (sete) estarão classificados para a próxima etapa.

Florianópolis, 09 de maio de 2018.

Prof. Dr. Orides Mezzaroba
Coordenador Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito